



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

00058

EB

## DECRETO Nº 028/2007

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar  
no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para execução de despesas a serem suportadas com recursos do Índice de Gestão Descentralizada – I.G.D. Bolsa Família, provenientes do Ministério de Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Municipal nº 1.508/2007, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária.

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
762	0824400042.035-319004	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
763	0824400042.035-319013	Obigações patronais	200,00
764	0824400042.035-339013	Obigações patronais	500,00
765	0824400042.035-339030	Material de Consumo	4.500,00
766	0824400042.035-339036	Outros Serv. De Terceiros - P. Fisica	1.100,00
767	0824400042.035-339039	Outros Serv. De Terceiros - P. Juridica	1.200,00
768	0824400042.035-449052	Equipamentos e Material Permanente	6.500,00
			<b>15.000,00</b>

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em

12 de julho de 2007.

